



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2020 (SSA)

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSF – FARMÁCIA BÁSICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 059/2020, Processos Administrativo nº 56596/2019, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa beneficiária:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual nº 039/0157570, com sede na Rua Rubens Derks, nº 105 – Lot. Rubens Derks – Bairro Industrial – Erechim/RS, representada pela Sra. Gisiane Kerscner, portador do CPF nº 022.191.540-09 e CI nº 6097109976 SSP/RS;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

SEDINEI ROBERTO Assinado de forma digital por
SEDINEI ROBERTO
STIEVENS:0044210
5070 Dados: 2020.10.27 16:32:02
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 56596/2019, Pregão Eletrônico nº 59/2020, realizado em 02/06/2020, conforme segue:

EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ACEBROFILINA (XAROPE) 50MG / 5ML - XAROPE	FRASCO	3600	6,16	22.176,00
3	ALBENDAZOL (COMPRIMIDO) 400 MG	COMPRIMIDO	16000	0,50	8.000,00
4	ALOPURINOL 100 MG.	COMPRIMIDO	60000	0,11	6.600,00
5	ALOPURINOL 300 MG.	COMPRIMIDO	36000	0,24	8.640,00
6	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	42000	0,72	30.240,00
7	ATENOLOL 50 MG.	COMPRIMIDO	170000	0,10	17.000,00
9	BESILATO DE ANLODIPINA 5 MG.	COMPRIMIDO	350000	0,06	21.000,00
15	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	45000	0,40	18.000,00
17	COMPLEXO "B" (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	68000	0,06	4.080,00
18	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO SOLUCAO ORAL 2MG/5ML 120ML	FRASCO	2200	5,40	11.800,00
25	IBUPROFENO 300 MG.	COMPRIMIDO	200000	0,18	36.000,00
28	ITRACONAZOL 100 MG (CÁPSULA)	CÁPSULA	5000	0,98	4.900,00
32	MONONITRATO-5 DE ISOSSORBIDA 20 MG.	COMPRIMIDO	55000	0,18	9.900,00
33	MONONITRATO-5 DE ISOSSORBIDA 40 MG	COMPRIMIDO	30000	0,40	12.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 210.416,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMS - FARMÁCIA BÁSICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irreajustável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento mediante o pagamento de taxa, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexo I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sr(a). Débora Fontes Correa - Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica e Milena Kronemberg- Chefe da Seção de Assistência e Programas de Saúde/SMS;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.303.2018.2060-3390.30- Fonte 1001 e 1214 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



SEDINEI ROBERTO
STIEVENS:00442105070

Assinado digitalmente por SEDINEI
ROBERTO STIEVENS:00442105070
Data: 2020.10.27 16:33:19 -03'00'

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Beneficiária

necimento, entre o Município de Petrópolis, e LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. O objeto deste contrato, é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA IMPLANTAÇÕES DE POSTOS DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 5.160,00. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.4490.52.19, fonte 1.213.99, nota de empenho nº 2679/20, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 983/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2020

Processo: 56596/2019 – Pregão Eletrônico nº 59/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS – FARMÁCIA BÁSICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02. Valor Estimado: R\$ 210.416,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1Acebrofilina (xarope) 50mg/5ml.....	FRA	3600	6,16	22.176,00
3Albendazol (comprimido) 400 mg.....	COM	16000	0,50	8.000,00
4Alopinolol 100 mg.....	COM	60000	0,11	6.600,00
5Alopinolol 300 mg.....	COM	36000	0,24	8.640,00
6Amiodarona 200 mg.....	COM	42000	0,72	30.240,00
7Atenolol 50 mg.....	COM	170000	0,10	17.000,00
9Besilato de anlodipina 5 mg.....	COM	350000	0,06	21.000,00
15Clopidogrel 75 mg.....	COM	45000	0,40	18.000,00
17Complexo "b" (comprimido).....	COM	68000	0,06	4.080,00
18Dexclorfeniramina, maleato solucao oral 2mg/5ml 120ml.....	FRA	2200	5,40	11.800,00
25Ibuprofeno 300 mg.....	COM	200000	0,18	36.000,00
28Itraconazol 100 mg (cápsula).....	CAP	5000	0,98	4.900,00
32Mononitrato-5 de isossorbida 20 mg.....	COM	55000	0,18	9.900,00
33Mononitrato-5 de isossorbida 40 mg.....	COMP	30000	0,40	12.000,00

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 986/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2020

Processo: 15019/2020 – Pregão Eletrônico nº 154/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS MANDANDOS JUDICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.441.650/0001-69. Valor Estimado: R\$ 81.518,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
25Residronato sodico 35mg (tipo actonel).....	COM	1104	22,80	25.171,20
26Sulfato de glucosamina 1.5 g/lev.....	SAC	15480	3,64	56.347,20

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 989/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2020

Processo: 15019/2020 – Pregão Eletrônico nº 154/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS MANDANDOS JUDICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em confor-

midade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.624.789/0001-54. Valor Estimado: R\$ 56.160,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
10Bosentana 125 mg.....	CAP	1440	39,00	56.160,00

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 990/2020
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo 15.482/2020. Termo de Apostilamento nº 005/2019 a Ata de Registro de Preços nº 323/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.439.366/0001-39, com fundamento no art. 65, § 8º da lei 8666/93, revolve APOSTILAR para efeitos de adequação do item 34, preço unitário, da planilha de itens registrados da Ata de Registro de Preços nº 323/2020, a saber:

onde se lê: "..."

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
34Escitalopram 15mg.....	COMP	360	2,10	755,64

leia-se: "..."

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
34Escitalopram 15mg.....	COMP	360	2,099	755,64

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 991/2020
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo 15.482/2020. Termo de Apostilamento nº 006/2019 a Ata de Registro de Preços nº 324/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 25.279.552/0001-01, com fundamento no art. 65, § 8º da lei 8666/93, revolve APOSTILAR para efeitos de adequação da numeração dos itens 22, 25 e 33, da planilha de itens registrados da Ata de Registro de Preços nº 324/2020, a saber:

onde se lê: "..."

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
21Desmopressina 0,1 mg/ml (spray nasal).....	FR	1	172,70	172,70
24Tadalafila 5 mg.....	COMP	360	0,60	216,00
32Hialuronato de sódio 0,15%, cloreto.....	FR	12	54,68	656,16

leia-se: "..."

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
22Desmopressina 0,1 mg/ml (spray nasal).....	FR	1	172,70	172,70
25Tadalafila 5 mg.....	COMP	360	0,60	216,00
33Hialuronato de sódio 0,15%, cloreto.....	FR	12	54,68	656,16

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 993/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2020

Processo: 19232/2020 – Pregão Eletrônico nº 168/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 03.961.467/0001-96. Valor Estimado: R\$ 2.759,94. Vigência da ata: 12 meses,

contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
12Quadro branco de fórmica c/moldura.....	UN	6	459,99	2.759,94

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 10/08/2020 DO SR. PREGOIRO

Processo 16186/2020 – Pregão eletrônico nº 131/20 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.256.815/0001-39 no item 01 pelo valor total de R\$ 456.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

GERSON DA SILVA

Pregoeiro designado pela portaria 3.334/19

DESPACHO DE 11/08/2020 DO SR. PREGOIRO

Processo 22053/19 – Pregão eletrônico nº 105/20 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: LIFETEC COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, CNPJ Nº 10.454.996/0001-69 nos itens 27 e 30 pelo valor total de R\$ 2.700,00, K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 21.971.041/0001-03 nos itens 13 e 22 pelo valor total de R\$ 2.030,00 e D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ Nº 07.994.516/0001-48 nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 19, 20, 21, 24, 25 e 26 pelo valor total de R\$ 6.130,79 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

GERSON DA SILVA

Pregoeiro designado pela portaria 3.334/19

DESPACHO DE 12/08/2020 DA SRA. PREGOIRA

Processo 48099/19 – Pregão eletrônico nº 087/19 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36.325.157/0001-34 nos itens 01, 09, 12 e 36 pelo valor total de R\$ 38.770,00, C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.441.650/0001-69 nos itens 05, 14, 24 e 46 pelo valor total de R\$ 213.747,00, ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 28.911.309/0001-52 no item 18, pelo valor total de R\$ 17.280,00, e INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02 no item 30 pelo valor total de R\$ 2.600,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

ANA LUCIA DE CARVALHO DIAS

Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

DESPACHO DE 13/08/2020 DA SRA. PREGOIRA

Processo 47327/19 – Pregão eletrônico nº 115/20 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.085.822/0001-12 no item 01 pelo valor total de R\$ 1.236,00 e SERRA-MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 01.342.389/0001-16 no item 02 pelo valor total de R\$ 79.200,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

RAQUEL O. DO A. SCHNEIDER COELHO

Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

DESPACHO DE 14/08/2020 DA SRA. PREGOIRA

Processo 57478/19 – Pregão eletrônico nº 134/20 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: OBEN COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 37.502.052/0001-76 nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 09 pelo valor total de R\$ 1.468,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

RAQUEL O. DO A. SCHNEIDER COELHO

Pregoeira designada pela portaria 3.334/19